



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 074/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO OBJETIVO GUARABIRA COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 60, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE GUARABIRENSE DE EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.194.811/0001-33.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 064/2021, exarado no Processo nº 0026985-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrado pelo Objetivo Guarabira Colégio e Curso, localizado na cidade de Guarabira–PB, mantido pela Sociedade Guarabirense de Educação Ltda., CNPJ: 01.194.811/0001-33.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 3 de junho de 2021.